



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA Nº 658 /2018/GR, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Portaria MEC nº 1.084, de 2 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 808/2016/GR, de 28 de abril de 2016, no que tange aos valores da GECC dos concursos públicos para a carreira do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme as tabelas abaixo:

ANEXO I

Tabelas de valores da Gratificação por Encargo de Concurso Público

1 Membro de Banca

Atividades desenvolvidas para o conjunto de candidatos	Horas Máximas Permitidas	Percentual (Portaria MEC nº 1.084/2008)
Elaboração de questão	1 h**	0,3338
Análise crítica de questão (conteúdo, revisão de língua, pedagógica, ou equivalente)**	30 min	0,0683
Aplicação de prova (dissertativa*, prática)	Conforme o estabelecido em edital	0,0682
Elaboração de prova prática	30 min	0,2655
Julgamento de recurso de questão objetiva**	1 h	0,3338

* apenas para concursos do Magistério Superior

** por questão elaborada

Atividades desenvolvidas por candidato	Horas Máximas Permitidas	Percentual (Portaria MEC nº 1.084/2008)
Avaliação de prova dissertativa	30 min	0,3338
Exame oral (prova didática, memorial descritivo e projeto de atividades acadêmicas, conferência, ou equivalente)*	Conforme o cronograma de prova	0,3110
Análise curricular	1 h	0,1821
Avaliação de prova prática	30 min	0,2655
Julgamento de recurso*	1 h	0,3338

* devido a cada membro que atuar como titular de banca

2 Secretário de Concurso

2.1 Logística de preparação do concurso

Atividades desenvolvidas para o conjunto de candidatos	Horas Máximas Permitidas	Percentual (Portaria MEC nº 1.084/2008)
Reserva de passagens, de hotel e de sala, verificação de equipamentos, confecção de documentação, organização do processo, entre outras	16 h	0,1138

2.2 Realização e execução do concurso

Atividades	Horas Máximas Permitidas	Percentual (Portaria MEC nº 1.084/2008)
Sorteio do ponto*	15min	0,1138
Exame oral (prova didática, memorial descritivo e projeto de atividades acadêmicas, conferência, ou equivalente)*	Conforme o cronograma de prova	0,1138
Prova prática	Conforme o cronograma de prova	0,1138
Recebimento de documentação (<i>curriculum vitae</i> ; memorial descritivo e projeto de atividades acadêmicas; tema da conferência; ou equivalente)*	1 h	0,1138

*por candidato

3 Aplicável a todos os concursos públicos para provimento de cargo efetivo

3.1 Logística de preparação e de realização de concurso público

Atividades	Horas Máximas Permitidas	Percentual (Portaria MEC nº 1.084/2008)
Coordenação	-	0,1821
Fiscalização de prova	8	0,1366

Art. 2º O percentual das demais atividades permanecem inalterados.


UBALDO CESAR BALTHAZAR